

# 5ª edição do ToleFlores acontece em março

JANÁ VIEIRA/ARQUIVO JO

O Centro de Eventos Ismael Spe-rafífico será palco da 5ª edição do ToleFlores. O evento é uma iniciativa do Rotary Club Aliança de Toledo e acontece no período de 6 a 10 de março das 9h às 20h todos os dias.

"A mola propulsora deste evento é estimular e incentivar a comunidade a desenvolver o gosto pelo paisagismo, iniciando dentro de seu lar, junto de seus filhos e familiares. Desde um simples vaso de flores até a criação de um pomar e bosque", destaca a Comissão de Imagem Pública do Rotary Club de Toledo Aliança. "Buscamos incentivar o olhar para a natureza que nos rodeia, não com a preocupação somente no momento, mas pensando nas futuras gerações e assim deixar seu legado", aponta Segundo a Comissão, a grande maioria das pessoas é atraída pelo encanto e beleza das flores, mas a visão de Rotary vai além da beleza, uma vez que essa ação também está alinhada às áreas de enfoque do Rotary Internacional e a receita revertida às entidades locais e à Fundação Rotária.

"Buscando alternativas para conseguirmos oferecer à comunidade algo que beneficia e agrega positivamente com ações sociais, culturais, ambientais. O evento foi idealizado após a Presidente na época Cleonice, ter conhecimento de que Clubes de cidades vizinhas estavam realizando a comercialização de plantas em parceria com um viveiro da região e que estava sendo um sucesso", relata.

Conforme a Comissão, após três anos de empenho, dedicação, persistência e ousadia nasceu a 1ª Edição da ToleFlores. Foram nove dias de uma semana desafiadora tendo como cenário o Parque Ecológico



> A cada edição o Rotary Club Aliança de Toledo bisa trazer mais variedades em plantas

Diva Pain Barth, foi um grande sucesso na nossa cidade e região.

Desde a idealização da feira até esta 5ª edição é possível constatar o crescimento do evento e, a cada ano, tem trazido mais plantas e ações para a população. O objetivo do evento é incentivar o plantio de frutíferas, ornamentais, decorativas, nativas nos jardins.

#### VARIEDADES EM FLORES

Das espécies de plantas disponíveis nesta edição, o público pode-

rá encontrar: árvores ornamentais, frutíferas e nativas de um viveiro reconhecido pela boa qualidade das mudas; diversas plantas florais com destaque para: orquídeas, rosas do deserto; roseiras, antúrios; suculentas; plantas aromáticas; folhagens; acessórios para jardinagem e jardim como vasos, cachepôs, decoração e substratos.

O evento também contará com espaço especial - chimarrão no jardim; ações de orientação para cuidados com a jardim para evitar a proliferação

do mosquito Aedes Aegypt, transmissor da dengue em parceria com o setor de Endemias do município; food trucks com deliciosos lanches sendo comercializados; uma das novidades desse ano será o workshop gratuito sobre arranjos ornamentais, com a Rose de Paula da Rose Decorações - ela vai ensinar como criar um lindo arranjo natural utilizando plantas e flores diversas, muitas vezes colhidas no nosso jardim; artesanato Artesano; instituições que já foram beneficiadas pelo Rotary - Embaixada Solidária

e Fazenda da Esperança.

**O INÍCIO** - "O Rotary Internacional começou com a visão do advogado Paul Harris que formou o Rotary Club de Chicago no dia 23 de fevereiro de 1905.O objetivo era criar um ambiente para que profissionais de diferentes setores pudessem trocar ideias e fazer amizades duradouras. Com o tempo, o Rotary gradativamente ampliou seu alcance e visão para serviços humanitários. Hoje, nossos associados têm um longo histórico de trabalhos sociais,

atendendo às necessidades de suas comunidades e do mundo todo. Dar de si antes de pensar em si é hoje um grande lema que baliza nossas ações de Rotary", contextualiza a Comissão.

**AÇÕES SOCIAIS PELO MUNDO** - "Enquanto rotarianos estamos ocupados em modificar a realidade ao nosso redor, e isso nos leva a ações sociais pelo mundo, nosso país e principalmente na nossa comunidade - para isso organizamos eventos durante o ano que auxiliam no levantamento de recursos para atender essas demandas", salienta a Comissão. "A ToleFlores é um desses eventos, que além de contribuir com a Fundação Rotária - com foco em projetos distritais e globais - auxilia entidades locais como a Fazenda da Esperança - promovendo o resgate de pessoas e sua reinserção na sociedade e a Embaixada Solidária - que oferece oportunidades para adultos, jovens e crianças oriundos de outros países".

Este ano a receita arrecadada na 5ª Edição da feira será destinada a um Projeto Global que pretende adquirir um equipamento inovador para a UTI Neo Natal do Hospital Bom Jesus, projeto esse que terá um investimento de mais de R\$300 mil.

"Somos o município do Paraná onde o agro é destaque, cultivar a terra faz parte de quem somos, e vamos juntos cultivar nossos jardins e lares. Criar esperança no mundo também é, pensar no meio ambiente, e no mundo que queremos deixar para nossos filhos", conclui a Comissão ao convidar a população para prestigiar o evento.

Da Redação  
TOLEDO

## Limpeza e manutenção em reservatórios afetam o abastecimento em bairros

A Sanepar informa que serão executados serviços de limpeza e manutenção em reservatórios de água de Toledo, de terça a quinta-feira (20 e 21). Na terça-feira (20), os trabalhos serão feitos no reservatório do Jardim Bressan, das 10h ao meio-dia. Podem faltar água em todas as regiões do bairro. A previsão é a de que o abastecimento normalize gradativamente a partir das 13h.

No dia 21, quarta-feira, a limpeza e a manutenção serão em reservatórios que abastecem as regiões dos bairros Jardim Maracanã, Vila Pioneira, Vila Operária e Boa Esperança. As atividades iniciam às 8h e devem se estender até as 16 horas, podendo afetar a distribuição de água nessas localidades. O abastecimento volta à normalidade, de forma gradativa, a partir das 21h.

Na quinta-feira (22), passarão pelos serviços de limpeza e manutenção os reservatórios que fornecem água para os moradores do Jardim da Mata e do Jardim Panorama. Os trabalhos serão executados das 8h às 10h, afetando o abastecimento em todas as regiões dos dois bairros. A normalização ocorrerá gradativamente a partir das 20h.

Os trabalhos podem ser cancelados em caso de mau tempo, impossibilidade de execução com segurança, fatores externos que impeçam a realização dos serviços no prazo programado, problemas operacionais que impactem de forma crítica o sistema de abastecimento ou força maior.

Só ficarão sem água os clientes que não têm caixa-d'água no imóvel, conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo.

A orientação é evitar desperdícios. A Sanepar conta com a participação de todos!

O Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar é feito pelo telefone 0800 200 0115, que funciona 24 horas. Ao ligar, tenha em mãos a conta de água ou o número de sua matrícula.

Para consultar esta e outras informações, utilize o aplicativo para celular Sanepar Mobile ou acesse o site da Sanepar: [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

| TOLEDO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O DOUTOR SERGIO LAURINDO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. 0000366-56.2024.8.16.0170 de USUCAPIÃO, proposto por ADIR ANTONIO GRANDE E OUTRA, sobre o seguinte imóvel: PARTE SUL DO LOTE URBANO Nº 113 (cento e treze), da Quadra nº 100 (cem), com área de 276,00 m2 (duzentos e setenta e seis metros quadrados), localizado no Município de Toledo-PR, conforme matrícula nº 9156, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, de propriedade de Dorildes Giordan e Geraldo Ferreira De Araujo, ficando devidamente citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluência do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados revéis e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora. ADVERTÊNCIA - Artigo 344 do CPC: "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor." E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias. Sergio Laurindo Filho Juiz de Direito Substituto

## Observatório Social Brasil Toledo organiza ações para 2024

A justiça social será alcançada quando todos os agentes econômicos recolherem seus tributos corretamente e os agentes públicos os aplicarem com ética e eficácia esse é uma das metas do Observatório Social Brasil (OSB).

Em Toledo, a entidade tem como missão despertar o espírito de cidadania fiscal, tornando-a proativa, por meio de sua atuação. Para isso, diversas ações são promovidas durante o ano. Para 2024, o cronograma de atividade está fechado.

De acordo com a presidente do Observatório Social - Toledo Ruth Winterkorn, diversas atividades estão organizadas para 2024. Entre elas:

- Participar das reuniões mensais do OSB, das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Audiências de Prestações de Contas da Prefeitura e Secretarias;
- Acompanhar as Licitações da Prefeitura e da Câmara Municipal;
- Emitir ofícios solicitando informações sobre os atendimentos no Hospital Regional; compra e distribuição de material didático (para professores) e material didático e uniformes para os alunos de Toledo.

**INFORMAÇÃO** - Ruth ainda cita a necessidade de conceder entrevistas para a imprensa local, cuja finalidade é destacar a importância dos jovens para fazer o Título do Eleitor e votar nas próximas eleições.

"Visitas nas faculdades e universidades de Toledo também são realizadas. Nestes encontros, nós conversamos com coordenadores, professores e estudantes dos cursos de Direito e Engenharia Civil, etc. Firmamos o Termo de Cooperação com o OSB Toledo, pois precisamos de suporte técnico nas análises de possíveis irregularidades em obras, etc", cita a presidente do Observatório Social Brasil - Toledo.

Segundo Ruth, o grupo do OSB - To-



> Os membros participam de atividades para apresentar os objetivos da entidade

ledo também efetua palestra sobre cidadania nas comunidades e nas escolas do município. "Essas ações serão promovidas no primeiro semestre de 2024", menciona a profissional.

**ELEIÇÕES** - Já no decorrer do segundo semestre deste ano, os integrantes do Observatório Social Brasil - Toledo pretendem realizar, além das atividades corriqueiras, diversas ações correlatas às Eleições Municipais de 2024.

Ruth explica que as atividades estão relacionadas a importância do voto e do voto consciente. "Incentivaremos os eleitores a pesquisar sobre as propostas dos candidatos e a importância do acompanhamento pela população das

ações dos mesmos após eleitos".

Ela complementa que os voluntários do OSB - Toledo ao participar do evento Prefeitura nos Bairros perguntaram para algumas pessoas que por lá transitavam se lembravam no candidato que haviam votado para vereador. "Para a nossa surpresa é que a maioria não recordava", cita Ruth.

**ATUAÇÃO** - A presidente do OSB - Toledo acredita que a entidade tem feito a diferença ao município em suas atividades. "Ocorre que Observatório vem para observar e o nosso principal objetivo é acompanhar o andamento das atividades do Executivo e do Legislativo e, normalmente, nos manifestamos através de ofícios".

Ela acrescenta que a entidade precisa de um bom número de voluntários que se engajem em observar a atuação dos gestores públicos municipais, integrando também os Conselhos Municipais apenas como ouvintes. "Essa é uma das recomendações do Observatório Social do Brasil".

Ruth destaca que todo cidadão maior de 18 anos, não filiado a partidos políticos ou funcionários da Prefeitura ou da Câmara Municipal, pode participar do Observatório Social Brasil - Toledo. Mais informações por meio do email [toledo@osbrasil.org.br](mailto:toledo@osbrasil.org.br) ou pelo telefone (45) 3055-2025.

Da Redação  
TOLEDO

#### > OSB

O Observatório Social do Brasil - Toledo, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, reconhecida de utilidade pública conforme Lei Municipal "R" nº 158, de 17/12/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.600.188/0001-62, tem como um de seus objetivos estatutários "contribuir e acompanhar os trabalhos e eventualmente apresentar sugestões que contemplem mudança no processo de gestão dos recursos públicos", primando, sempre, pela preservação dos princípios que norteiam o interesse público, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, artigo 31 §3º da Constituição Federal.

# Cascavel abre vagas para produtores orgânicos na Feira do Teatro

Produtores rurais e entusiastas da agricultura familiar têm uma nova porta aberta para impulsionar seus negócios e promover a sustentabilidade em Cascavel desde segunda-feira (19). Sob o edital nº 008/2024, o Município de Cascavel, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Agricultura, lança um chamamento público para credenciamento e preenchimento de vagas destinadas à venda de produtos orgânicos na Feira do Teatro.

O objetivo é claro: promover a valorização da agricultura familiar e impulsionar a economia local, oferecendo espaços privilegiados para a comercialização de produtos certificados. Com um total de 10 vagas imediatas disponíveis e a formação de um cadastro reserva, a iniciativa visa fomentar a produção e o consumo de alimentos orgânicos, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Os interessados em participar da Feira do Teatro para venda de produtos orgânicos, deverão protocolar os documentos exigidos constantes no edital, junto ao Protocolo Geral do Município, que fica localizado no Paço Municipal, na Rua Paraná, nº 5.000, até o dia 4 de março, sempre no horário das 8h30 às 17h em dias úteis, aos cuidados da Secretaria Municipal de Agricultura (Seagri).

Os candidatos devem ser produtores rurais, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados no município de Cascavel, e sua produção de produtos de origem Orgânica deve ser produzida (plantada, colhida, beneficiada e processada) em propriedades e/ou estabelecimentos rurais dentro dos limites territoriais do município da cidade. O processo de inscrição requer a apresentação de documentação específica, incluindo a Certificação de Conformidade Orgânica expedida por órgão oficial competente, além de outros requisitos detalhados no edital.

O pretendente poderá se inscrever como expositor individual, ou em grupo até o limite de três produtores que compartilharão do uso da mesma barraca. Todos deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e se apresentar à Comissão de Avaliação e Seleção quando convocados.

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas no horário de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone: (45) 3902-1725 Secretaria Municipal de Agricultura e (45) 3902-1370 ramal 3810 e 3811 Secretaria Municipal de Cultura.

Para mais informações, acesse o site da prefeitura ou pelo [www.linktr.ee/culturacascavel](http://www.linktr.ee/culturacascavel).

| CASCAVEL

DIVULGAÇÃO



> Chamamento público oferece 10 vagas para novos feirantes. Saiba como participar!

## Inscrições para o workshop gratuito encerram nesta terça-feira

Vai só até esta terça-feira (20), às 17h, o prazo para se inscrever no workshop gratuito Liderança Inspiradora & Inteligência Emocional, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Itaipulândia (Acia) com a Evolve Consultoria. O evento é focado para gestores, lideranças, empresários e empreendedores de Itaipulândia.

"Este primeiro workshop é para as pessoas da nossa cidade, em breve também iremos realizar outros eventos nos municípios ao redor. A proposta é valorizar o comércio, varejo, indústria e as lideranças locais, uma vez que Itaipulândia tem crescido demográfica e economicamente, despontando-se como uma potência regional na geração de empregos", comen-

ta Alexandre Martins, jornalista e consultor organizacional.

Durante o encontro, serão abordados temas correlatos aos perfis de liderança, competências da Inteligência Emocional e como desenvolver uma liderança eficaz, capaz de motivar as equipes. Pautado em pesquisas desenvolvidas pela Harvard Business Review

(HBS/USA) e Escola Nacional de Administração Pública (Enap), o evento trará orientações estratégicas para os gestores utilizarem no dia a dia de trabalho.

**SORTEIO** - Quem participar do evento receberá um certificado digital de 4 horas, além de concorrer a um livro referência sobre o tema. O

workshop Liderança Inspiradora & Inteligência Emocional será realizado na sede da Acia, em Itaipulândia, quarta-feira (21), às 19h. A inscrição é gratuita e as vagas são limitadas. Pra se inscrever, basta acessar o link <http://bit.ly/WKEvolute>.

| ITAIPULÂNDIA

## Novo delegado assume comando da Polícia Civil de Palotina

Nesta segunda-feira (19), o prefeito de Palotina, Luiz Ernesto de Giacometti, recebeu em seu gabinete o novo delegado designado como ti-

tular da Polícia Civil do município. O Dr. Laécio Rodrigues, vindo da cidade de Quedas de Iguaçu, assumirá os trabalhos na delegacia, ocupando

a vaga deixada pelo Dr. Pedro Lucena, que durante anos desempenhou essa função em Palotina.

O novo delegado traz consigo ex-

periência e novas perspectivas para o combate à criminalidade e para o fortalecimento das ações policiais no município. O prefeito Luiz Ernesto expressou sua confiança no trabalho do Dr. Laécio Rodrigues e reiterou o compromisso da administração municipal em colaborar com as forças de segurança para garantir a tranquilidade e o bem-estar da população palotinaense.

O encontro contou com a presença do vice-prefeito Felipe Zago; do presidente da Câmara de Vereadores, Eurico Fernandes Barbosa; do vereador Thiago Mostachio; Capitão da Polícia Militar, Anderson Aparecido; Tenente do Corpo de Bombeiros Eduardo Noviski; do presidente do Conselho Municipal de Segurança (Conseg), Laudio Soder; do policial civil, Vinicius Wensersky; coordenador da Defesa Civil, Gibson Fernandes e do chefe de gabinete de Administração, Kepler Machado.

| PALOTINA

DIVULGAÇÃO



> Prefeito recebeu o novo delegado nesta segunda-feira

## Mais de 100 pacientes são atendidos com cirurgia reparatória de cataratas

Oferecer aos munícipes oportunidades de melhoras na qualidade de vida. Este é um dos principais objetivos em diversas ações definidas pela atual administração de Itaipulândia.

Recentemente o Município, através da Secretaria de Saúde, implantou um mutirão de cirurgias de catarata beneficiando munícipes que aguardavam na fila há muito tempo. Os procedimentos foram realizados na cidade de Arapoti e atualmente também estão sendo encaminhados pacientes para Foz de Iguaçu.

Conforme dados repassados pela Secretaria de Saúde, em torno de 120 pacientes já foram atendidos e estão tendo o privilégio de ter uma visão mais viva, colorida e transparente.

**CATARATA** - A cirurgia de Catarata é indicada para todos os estágios da doença. Quanto mais cedo for descoberta, mais rápida será a recuperação e menores serão as chances de complicações durante o procedimento.

A cirurgia pode ser realizada por meio do método de facoemulsificação, que consiste em uma pequena incisão no olho, fragmentando o cristalino opaco em pedaços bem pequenos, que são aspirados imediatamente.

A cirurgia de catarata não causa dor pois é aplicada anestesia local, por meio de colírio e dura aproximadamente 15 minutos. O pós-operatório será mais tranquilo se o paciente repousar e evitar movimentos bruscos com a cabeça, não comprimir

ou coçar a região operada, evitar ambientes quentes e poluídos e proteger o olho de vapor, poeira, vento, shampoo e sabão.

Caso o paciente sinta dor, apresente olho vermelho ou qualquer outro desconforto após a cirurgia, o médico deve ser comunicado imediatamente. O acompanhamento pós-operatório e as consultas agendadas devem ser seguidos à risca.

| ITAIPULÂNDIA

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1070/2023  
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Instrumento, a rescisão do Contrato nº 1070/2023, que continha em seu bojo a prestação dos serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, com cessação de uso da imagem durante manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pela Prefeitura de Toledo, originada do Pregão Eletrônico nº 142/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica rescindido unilateralmente, a partir desta presente data, o Contrato nº 1070/2023, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais consubstanciada de atrasos e inexecução na prestação dos serviços, conforme exposto em Ofício nº 002/2024 – SMDH, de 11 de janeiro de 2024, emitido pela Secretaria de Assistência Social (fls. 500-514 do e-processo 10258). CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão contratual em questão encontra-se precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e tem respaldo nos artigos 104, II e IV, 137, I, 155, III, todos da Lei nº 14.133/2021 (fls. 515-517). Termo aditivo firmado em 19 de janeiro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2023.

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 15/2024 FORMA ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para construção pelo período de 12 (doze) meses.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 27/02/2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 27/02/2024.  
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [prego@emdur.com.br](mailto:prego@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANO THEVES GALVÃO  
DIRETOR FINANCEIRO

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 16/2024 FORMA ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação dos serviços de perfuração e detonação de rocha pelo período de 12 (doze) meses.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 07/03/2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 07/03/2024.  
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [prego@emdur.com.br](mailto:prego@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANO THEVES GALVÃO  
DIRETOR FINANCEIRO

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 17/2024 FORMA ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para o período de 12 (doze) meses.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 29/02/2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 29/02/2024.  
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [prego@emdur.com.br](mailto:prego@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANO THEVES GALVÃO  
DIRETOR FINANCEIRO

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 18/2024 FORMA ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação pelo período de 05 (cinco) anos.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 12/03/2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 12/03/2024.  
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).  
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [prego@emdur.com.br](mailto:prego@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANO THEVES GALVÃO  
DIRETOR FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: A. STEFANO EIRELI - ME  
CNPJ: 24.521.089/0001-08  
REPRESENTANTE: ALTAIR STEFANO  
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, equipamentos diversos e mobiliário, para atender as Secretarias municipais e suas unidades descentralizadas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.  
VALOR: R\$ 124.241,22.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marçal Cândido Rondon, 06/02/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65d35aeb2076a> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações](http://www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 33.614.013/0001-00  
REPRESENTANTE: BRUNO JOSE DA SILVA INACIO  
OBJETO: Contratação de serviço de desinsetização, remoção de abelhas, vespas e marimbondos, limpeza de caixa de água, fossa, caixa de gordura e desentupimento de encanamentos, com fornecimento de laudo técnico, para atender a demanda das secretarias municipais e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$ 46.900,00.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marçal Cândido Rondon, 16/02/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65d35e6375ef> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações](http://www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações)

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.042 Substitui Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Gestão 2022/2024, conforme Lei Municipal nº. 5.216/2019, de 06 de dezembro de 2022 e Decreto nº. 10.333/2022, de 15 de Fevereiro de 2022, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a substituição de representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social no CMDM; Considerando a necessidade de prorrogação da gestão atual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. DECRETA Art. 1º - A substituição de Larissa Tonello Nogueira, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, por Morgana Balsan Perin. Art. 2º - Prorroga-se a gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para mais 90 (noventa) dias, a contar da publicação do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no na segunda linha do Inciso I, §1º, Art. 2º, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 10.333 de 15 de Fevereiro de 2022. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Em, 19 de fevereiro de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº. 11.038 Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal de Inovação, Gestão 2022/2024 conforme Lei Municipal Nº. 4.922/2018 e revoga o Decreto Municipal 10.812/2023. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o estabelecido no Art. 8º da Lei Municipal Nº 4.922/2018. DECRETA Art. 1º -Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Inovação, Gestão 2022/2024.

- §1º - São representantes do Governo Municipal:
  - I) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Agente de Inovação; Incubadora Zelindo Barbieri e Fomento Paraná:
    - a) Marcelo Rodrigo Spécia –Titular;
    - b) Evandro Svaiger –Suplente.
    - c) Fernanda Holz Spessatto – Titular;
    - d) Marleine de Souza Lisboa – Suplente;
    - e) Alex Rogério Neres – Titular;
    - f) Valquíria Maciel da Cruz – Suplente.
  - II) Secretaria Municipal de Administração:
    - a) Sidnei Ferreira Fernandes – Titular;
    - b) Lucas Pedron – Suplente.
  - III) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
    - a) Juliana da Maia GramodowCaron – Titular;
    - b) Rosana Morgatto Rodrigues – Suplente.
  - IV) Secretaria Municipal de Finanças:
    - a) Luísa Iolanda Stange – Titular;
    - b) Marcos Roberto Vescovi – Suplente.
- §2º - São representantes da sociedade civil conforme o art. 8º da Lei Municipal nº 4.922/2018, as seguintes entidades:
  - I) ACIPA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina;
    - a) Felipe Augusto Leonhardt – Titular;
    - b) Mauricio Stefanello Trevisan – Suplente;
  - II) UFPR – Universidade Federal do Paraná;
    - a) Elias Naor Schlosser – Titular;
    - b) Viviane Eunice Scholze – Suplente.
  - III) UESPAR – União de Ensino Superior do Paraná;
    - a) Lariane Aline Paludo Brandt – Titular;
    - b) Eduardo CezarioBiezus – Suplente.
  - IV) CERPA – Cooperativa de Eletrificação Rural de Palotina;
    - a) Odair Mota – Titular;
    - b) Deisiane Lando – Suplente.
  - V) CRESOL – Cooperativa de Crédito;
    - a) Alexandre Centenaro – Titular;
    - b) Rodrigo Izanfar De Oliveira – Suplente.
  - VI) SICREDI – Sistema Cooperativo de Crédito;
    - a) William Cesar de Sousa Ferreira – Titular;
    - b) Afonso Moises Sehnem – Suplente.
  - VII) C.VALE – Cooperativa Agroindustrial;
    - a) Cleomar Weber – Titular;
    - b) Jonis Everton Centenaro – Suplente.
  - VIII) EMATER /IDR-PR;
    - a) Anderson Gris – Titular;
    - b) Eduardo Vinicius StaffenWammes – Suplente.
  - IX) CESA – Colégio Estadual Santo Agostinho;
    - a) Franciele Celant Giombelli – Titular;
    - b) Cristiane Maria Pereira – Suplente.
  - X) NETWORK CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA;
    - a) Marcos Alexandre Fernandes Ferronato - Titular;
    - b) Ana Carolina Clivatti Ferronato – Suplente.

Art. 2º - Esta Gestão teve início em 04/11/2022, e seu término em 2024, quando completará dois anos de mandato. Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Municipal 10.812/2023, de 21 de junho de 2023. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Em, 16 de fevereiro de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.039 Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo, Gestão 2023/2025 conforme Lei Municipal Nº. 5.752 e revoga o Decreto Nº 10.839/2023. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a substituição de alguns Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR; DECRETA Art. 1º - Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo, Gestão 2023/2025, ficando assim composto: §1º - São representantes do Governo Municipal:

- I) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
  - a) Talita Veloso Baches Sousa - Titular;
  - b) Fernanda Holz Kirsten Spessatto – Suplente;
- II) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
  - a) Clair Pasqualotto – Titular;
  - b) Jerry Lucas Krieger – Suplente.
- III) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
  - a) Nelio Amaro Do Nascimento – Titular;
  - b) Demilson Loures Reis – Suplente.
- IV) Secretaria Municipal de Esportes:
  - a) Nilton Cezar Ferrmino – Titular;
  - b) Ester Muller do Prado - Suplente.
- V) Legislativo:
  - a) Vamildo Cardoso dos Santos – Titular;
  - b) Adair José Verdeiro – Suplente.
- VI) Parque Estadual de São Camilo – Instituto Água e Terra/IAT:
  - a) Norci Nodari – Titular;
  - b) Valdevino Martins dos Anjos – Suplente.
- §2º - São representantes da sociedade civil conforme o Art. 3º da Lei Municipal Nº 5.752, as seguintes entidades:
  - I) Agência de Viagem e Transportadora Turística;
    - a) Empresa de Transporte PGTUR  
Andressa Grazielle Gurzinski Pelanda – Titular;
    - b) Gamma Turismo  
Flavia Cristina Pelanda – Suplente.
  - II) Organizadoras e Promotoras de Eventos;
    - a) Estratégia Eventos e Decorações  
Juliano Spessatto- Titular;
    - b) CTG Rancho Amigo de Palotina  
Paulo Cesar Mariani– Suplente.
  - III) Meios de Hospedagem;
    - a) Palotina Palace Hotel  
Eliane Aparecida Kaiber Baioco– Titular;  
Alexsía Toillier Nodari– Suplente.
  - IV) Entidades ligadas ao Turismo;
    - a) Paróquia São Vicente Pallotti  
Padre José Battisti – Titular;  
Maria Eduarda Zacarias – Suplente.
  - V) Associações ou Cooperativas com sede no Município;
    - a) C.Vale – Cooperativa Agroindustrial  
Mima Cristina Klein Furio- Titular;
    - b) ACIPA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Palotina  
Adriana Terezinha Pandolfo Righi– Suplente.
  - VI) Instituição de Ensino Superior;
    - a) UFPR – Universidade Federal do Paraná  
Valéria Ghislotti Iared – Titular;  
Sílvia Cristina Osaki – Suplente.
  - VII) Estabelecimentos Gastronômicos;
    - a) Vinicola Bordignon  
Graciela Bordignon Selinger – Titular;  
Ricardo Selinger – Suplente.
  - VIII) Segmento Agroindustrial de Palotina;
    - a) Sindicato Rural de Palotina  
Edmilson José Zabott – Titular;  
Sueli Maria Pereira Benincá – Suplente.

Art. 2º - Esta Gestão terá início em 16/07/2023, e seu término será em 15/07/2025, quando completará dois anos de mandato. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Municipal 10.839/2023, de 17 de julho de 2023. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Em, 16 de fevereiro de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 88/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora ELIZIANE WELTER DOS SANTOS, Professora, matricula3516,por um periodo de 180 dias a partir de 11/02/2024, devendo retornar ao trabalho em 09/08/2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente na Avenida Independência 1910 , das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, ou solicitação via e-mail: [consorcioimvap@gmail.com](mailto:consorcioimvap@gmail.com). O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:30 do dia 29/02/2024 que deverão ser protocoladas no endereço citado acima com a Senhora Janice Pires Frigo. INÍCIO DA SESSÃO: 09:00hs do dia 29 de Fevereiro do ano de 2024, do tipo menor preço global , na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente . Informações: Fone (45)-99824-2556/ (44)-99989-4534- Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri Palotina, 19 de fevereiro de 2024.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, (Localizar por 9002/2024 – COMPRAS.GOV.BR), através do Sistema de Registro de Preços.  
Tipo: Menor preço  
Regime de Compra: Menor preço, por item.  
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de escolas municipais e CMEI’s.  
Valor Máximo: R\$423.197,30  
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2024, até às 08:29 horas do dia 04 de março de 2024.  
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 04 de março de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pb-br/>.  
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pb-br/>.  
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marçal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marçal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: [www.mcr.pr.gov.br/link\\_Licitacoes](http://www.mcr.pr.gov.br/link_Licitacoes), consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.  
Dúvidas: Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marçal Cândido Rondon-PR, em 19 de fevereiro de 2024. (a.a.) Marcio Andri Rauber–PREFEITO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR  
FORNECEDOR: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 19.895.238/0001-50  
REPRESENTANTE: ANDRESSA EMANUELLY ANDRES.  
OBJETO: Contratação de serviço de desinsetização, remoção de abelhas, vespas e marimbondos, limpeza de caixa de água, fossa, caixa de gordura e desentupimento de encanamentos, com fornecimento de laudo técnico, para atender a demanda das secretarias municipais e suas unidades descentralizadas.  
VALOR: R\$ 39.458,53.  
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
LOCAL/DATA: Marçal Cândido Rondon, 16/02/2024.  
\* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p65d35cae48ba6> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações](http://www.mcr.pr.gov.br/Licitações/Serviços/ConsultaLicitações)

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.041 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 251.713,68 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                      |   |    |            |
|----------------------|---|----|------------|
| 0200                 | PODER EXECUTIVO   |    |            |
| 02010                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |    |            |
| 02010.1030200092.083 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - SAMU 192 – REGIONAL OESTE                        |    |            |
| 3.1.71.70.00.00      | Rateio p/ Participação em Consórcio Público.....  | RS | 238.045,63 |
| 3.3.71.70.00.00      | Rateio p/ Participação em Consórcio Público.....  | RS | 13.668,05  |
|                      | Fonte: 1.621.0000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual |    |            |
|                      | TOTAL.....  | RS | 251.713,68 |

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

II – Provável Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente

| FONTE                 | DESCRIÇÃO  | VALOR         |
|-----------------------|--|---------------|
| 1.621.0000.000 (4941) | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual | RS 251.713,68 |
|                       | TOTAL.....   | RS 251.713,68 |

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”  
Em, 19 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.040 Nomeia membros e designa coordenação para o Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 140/2015, nomeia Agente de Desenvolvimento e revoga o Decreto Nº 10.833/2023. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 140/2015, que institui o Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, DECRETA: Art. 1º O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 140/2015 deve ser acompanhado pelo Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Art. 2º O Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte vincular-se-á à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, é constituído em conformidade com o § 1º do Art. 2º da Lei Complementar 140/2015, por representantes de órgãos, entidades ou segmentos relevantes para a implementação de políticas públicas para as microempresas e empresas de pequeno porte e integrado por:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
  - a) Titular: Marcelo Rodrigo Spécia;
  - b) Suplente: Fernanda Holz Spessatto.
- II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Tributação:
  - a) Titular: Marcos Roberto Vescovi;
  - b) Suplente: Felipe Zago.
- III - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:
  - a) Titular: Jessica Garcia da Silva de Carvalho;
  - b) Suplente: Miriam Elena Souto de Giacometti.
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras:
  - a) Titular: Sidnei Ferreira Fernandes;
  - b) Suplente: Kepler José Machado.
- V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental/Departamento de Meio Ambiente:
  - a) Titular: Izabel Volkweis Zadnelo;
  - b) Suplente: Nivaldo Antonio Domingos.
- VI - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
  - a) Titular: Maurício Cordeiro de Souza;
  - b) Suplente: Ricardo Luis Fiabani.
- VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
  - a) Titular: Elceni Nava Bomfim;
  - b) Suplente: Débora Lando Inocente.
- VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária:
  - a) Titular: Oderlei Rannow;
  - b) Suplente: Daiane Andrioli Basso.
- IX - Agentes de Crédito:
  - a) Titular: Alex Rogério Neres;
  - b) Suplente: Valquíria Maciel da Cruz.
- X - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
  - a) Titular: Vamildo Cardoso dos Santos;
  - b) Suplente: Adair Jose Verdeiro.
- XI - Representantes da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Palotina - ACIPA:
  - a) Titular: Aliandro Barbosa;
  - b) Suplente: Adir Meinerz.
- XII - Representante da Associação de Contadores de Palotina:
  - a) Titular: Rudnei Blauth.
- XIII - Representantes da Universidade Federal do Paraná - UFPR Setor Palotina:
  - a) Titular: Maria Cristina Milnisk;
  - b) Suplente: Claudia Eliza Schormack.
- XIV - Representante da Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e Agência do Trabalhador:
  - a) Titular: Evandro Svaiger.
- XV - Representante das Cooperativas de Crédito em Palotina:
  - a) CRESOL – Titular: Alexandre Centenaro; Suplente: Rodrigo Izanfar de Oliveira;
  - b) SICREDI – Titular: Tais Santos Gomes Canhadas; Suplente: Elizabeth Venialgotz da Silva;
  - c) UNIPRIME – Titular: Daniela Spriggo Araki; Suplente: Daniele da Silva Souza;
  - d) SICCOB – Titular: Marcelo Zanin.
- XVI - Representante do Observatório Social Palotina:
  - a) Titular: Mario Cesar Locatelli;
  - b) Suplente: Ieda Maria Daniel Schreiner.
- XVII - Representante da Incubadora Municipal Bernardino Zelindo Barbieri:
  - a) Titular: Marleine de Souza Lisboa.
- XVIII - Representante da C.Vale - Cooperativa Agroindustrial:
  - a) Titular: Jonis Everton Centenaro;
  - b) Suplente: Carlos Mattiuzzi.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte coordenado pelos representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, atendendo prerrogativa do § 2º do Art. 2º da Lei Complementar 140/2015. Art. 4º O Comitê Gestor Municipal das Políticas Públicas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, elaborará e aprovará seu regimento interno, em conformidade com a Lei Complementar 140/2015 e submeterá à validação do Poder Executivo Municipal. Art. 5º Em atendimento ao Art. 3º da Lei Complementar 140/2015 ficam designados para atuar, junto ao Comitê Gestor Municipal das políticas públicas para microempresas e empresas de pequeno porte, como Agentes de Desenvolvimento:

- a) Titular: Evandro Svaiger;
- b) Suplente: Valquíria Maciel da Cruz.

Art. 6º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 10.833 de 11 de julho de 2023. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”, Em, 16 de fevereiro de 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.DECRETO Nº 049/2024  
DATA: 19/02/2024  
SÚMULA: Concede a progressão a servidora municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos legais da Lei Municipal Nº314/2009 de 26/05/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Município de Santa Lúcia);

## DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a progressão a servidora abaixo relacionada tendo em vista sua habilitação e tempo de serviço público municipal, passando a ocupar a seguinte referência:

| Mat.  | Servidor (a)            | Cargo                   | Nível / referência | Nível / referência após progressão |
|-------|-------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| 418-1 | INEZ APARECIDA GLOVASKI | Auxiliar Administrativo | 01B                | 01C                                |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT  
Prefeito Municipal em Exercício

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
APOSTILAMENTO 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - CONTRATO Nº 001/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. De acordo com a previsão do Art. 57, § 1º, Inciso III e Art. 65, Inciso I, alínea "D", da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado o prazo de vigência e o valor do contrato em questão. O prazo de vigência passa a vigorar até 23 de fevereiro de 2025, sendo aditivados R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) ao contrato originário. Termo de Apostilamento firmado em 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, aquisição, reforma, manutenção, instalação e desmontagem das peças e materiais para decoração de Páscoa do Município de Toledo no ano de 2024. **DATA DE ABERTURA:** 04 de MARÇO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 574.176,69 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

Município de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)EDITAL Nº 076/2024  
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, GIOVANI GOMES COELHO, portador do RG nº 8.546.945-2, CPF nº 059.284.149-94, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Operador de Máquinas, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 20 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITOMunicípio de Quatro Pontes  
Estado do Paraná  
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES  
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br)EDITAL Nº 077/2024  
TESTE SELETIVO Nº 002/2023  
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, ELAINE WUNSCH FRINDE, CPF nº 032.163.919-73, RG nº 6.804.841-9, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 20 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITOEDITAL Nº 078/2024  
TESTE SELETIVO Nº 002/2023  
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato, JOÃO MARTINS DOS REIS, CPF nº 033.083.789-30, RG nº 6.881.581-9, classificado no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Professor - 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 20 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER  
PREFEITO

## RECEITAS E DESPESAS DO CRAS

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Saldo do exercício de 2023          | R\$ 13,05           |
| Receitas do CRAS em 2023            | R\$ 82.469,65       |
| Receita e Rendimentos de Aplicação  | R\$ 173,10          |
| Recursos Livres depositado          | R\$ 70.699,46       |
| Despesas CRAS em 2023               | R\$ 144.452,64      |
| <b>SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023</b> | <b>R\$ 8.902,62</b> |

## RECEITAS E DESPESAS DO IGD SUAS

|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| Saldo 31/12/2022                    | R\$ 27.830,13        |
| Repasso do IGD-SUAS                 | R\$ 36.400,00        |
| Rendimento de aplicação do IGD-SUAS | R\$ 2.338,49         |
| Despesas                            | R\$ 52.663,18        |
| <b>SALDO ATUAL EM 31/12/2023</b>    | <b>R\$ 13.905,44</b> |

## RECEITAS PROCAD SUAS

|                                  |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| Repasso PROCAD SUAS              | R\$ 12.000,00       |
| Rendimento de aplicação          | R\$ 841,17          |
| Despesas                         | R\$ 4.000,00        |
| <b>SALDO ATUAL EM 31/12/2023</b> | <b>R\$ 8.841,17</b> |

## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SALDO DAS CONTAS DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

|                             |               |            |
|-----------------------------|---------------|------------|
| INCENTIVO PRIMEIRA INFÂNCIA | R\$ 49.989,33 | C/C12797-3 |
| INCENTIVO COVID -21         | R\$ 1.180,27  | C/C12779-5 |
| FUNDO DO IDOSO              | R\$ 5.128,09  | C/C12779-5 |
| PPAS I EXPANSÃO             | R\$11.629,04  | ****       |
| HIGIENE INTIMA              | R\$5.152,72   | ****       |

## DESPESAS POR CATEGORIA

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Vencimentos e Vantagens (Folha Pagamento) | R\$ 607.814,16          |
| Obrigações Patronais (INSS)               | R\$ 118.777,77          |
| Diárias                                   | R\$ 1.560,00            |
| CASA LAR                                  | R\$ 48.000,00           |
| Material de Consumo                       | R\$ 243.785,57          |
| Material, Bens ou Serviço de distribuição | R\$ 89.338,40           |
| Auxílio Mãe Acolhedora                    | R\$ 0,00                |
| Aluguel Social                            | R\$ 101.030,00          |
| Serviço Pessoa Jurídica                   | R\$ 333.307,96          |
| Serviços de teleprocessamento             | R\$ 30.903,66           |
| Equipamentos e Material Permanente        | R\$ 71.742,31           |
| Obras                                     | R\$ 0,00                |
| Passagem                                  | R\$ 395,50              |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>R\$ 1.646.653,33</b> |

## DESPESAS POR UNIDADE REFERENTE A 01/01/2023 A 31/12/2023

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Fundo Municipal de Assistência Social   | R\$ 432.455,55          |
| Fundo Mun. da Criança e do Adolescente  | R\$ 88.709,72           |
| Divisão Municipal de Assistência Social | R\$ 930.416,69          |
| Despesas com Conselho Tutelar           | R\$ 195.071,37          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$ 1.646.653,33</b> |

Santa Lúcia, 16 de fevereiro de 2024



## Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará Dispensa Eletrônica, exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, com critério de julgamento menor preço por item na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e senha individual para os servidores da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.  
Valor estimado: R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br- UASG: 929890  
Recebimento de propostas: até o dia 23/02/2024 às 08:59  
Data e horário da etapa de lances: dia 23/02/2024 das 09:00 às 15:00  
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal (<http://www.camarassis.pr.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assis Chateaubriand, 19 de fevereiro de 2024.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETO  
Presidente da Câmara

## Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIOS  
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná  
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000  
Email: [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) | [comarapalotina@gmail.com](mailto:comarapalotina@gmail.com)  
CNPJ: 77.840.874/0001-81

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 06/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar aquisição de Materiais de expediente para continuidade dos trabalhos internos da Câmara Municipal.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 21/02/2024, às 17:00 através do e-mail [compras\\_camarapalotina@hotmail.com](mailto:compras_camarapalotina@hotmail.com) ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado do serviço é de R\$ 1.692,55 (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Palotina - PR, 19 de fevereiro de 2024.

EURIKO FERNANDES BARBOSA  
PresidenteASSOCIAÇÃO PROJETO OPORTUNIDADE MISSAL FUTSAL ESPORTES E LAZER  
CNPJ: 20.589.379/0001-24

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores membros da ASSOCIAÇÃO PROJETO OPORTUNIDADE MISSAL FUTSAL ESPORTES E LAZER, CNPJ 20.589.379/0001-24, convocados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 06 de março de 2024, na sede da Associação, Estrada Linha São João s/n, Zona Rural, Município de Missal/PR, às 19:00 (dezenove horas) em primeira convocação, sendo necessário 2/3 dos associados e em segunda convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2) Prestação de contas;
- 3) Assuntos gerais.

Pela presença de todos, nossos agradecimentos.

Missal (PR), 19 de fevereiro de 2024

Luis Carlos de Moura Roveda  
LUIZ CARLOS DE MOURA ROVEDA  
PRESIDENTE

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Luciano Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 001/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global (material e mão de obra), dos serviços de troca da iluminação existente no entorno da ciclovia, paralela à PR-317, onde será realizada a instalação das novas luminárias, juntamente de seus equipamentos auxiliares como relé fotoelétrico de três pinos, cabos elétricos e postes metálicos ornamentais de 5,1m de altura a distâncias pré-determinadas em projeto e que atendam a iluminação necessária requerida por norma. **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** (10738123000188) com o lote: 1 no valor total de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), regularmente classificada e habilitada na Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS  
PREFEITOMunicípio de Missal  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**  
REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER PROJETOS NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), ATRAVÉS DE OFICINAS DE ARTESANATO, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.742, de 29 de Março de 2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, valor máximo de R\$ 27.425,04.  
**ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇES:** 05 de Março de 2024 às 08h 20min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do site [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licita:cao@missal.pr.gov.br](mailto:licita:cao@missal.pr.gov.br);  
**INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e no site da Prefeitura: [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licita:cao@missal.pr.gov.br](mailto:licita:cao@missal.pr.gov.br);  
Missal - PR, 19 de Fevereiro de 2024.  
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**  
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, inscrita no CNPJ sob Nº 75.971.564/0001-70, a mesma objetiva o pagamento de anuidade e taxa de inscrição para o Campeonato Paranaense de Futsal 2024 - Série Prata, conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 5.740,00** (cinco mil, setecentos e quarenta reais).  
Missal/PR, 19 de Fevereiro de 2024.  
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024**  
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.675.147/0003-02, a mesma objetiva a revisão programada de 20.000 (vinte) mil quilômetros da Renault Van Master, placa: SES1032, frota nº 272. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 2.014,18** (dois mil, quatorze reais e dez centavos).  
Missal/PR, 19 de Fevereiro de 2024.  
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 417/2017**  
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL  
MARIANE GONETH PERSCH DOS SANTOS 00442620195, CNPJ: 23.077.700/0001-80  
CONCESSÃO DE USO DE UMA PARTE DO BARRACÃO INDUSTRIAL, SITUADO NA RUA ILDEO GOERCK, NO PARQUE INDUSTRIAL INACIO SCHERER, LOTE Nº 02 DA QUADRA Nº 118, SOB MATRÍCULA Nº 34.035 NO REGISTRO DE IMÓVEL DA COMARCA DE MEDIANEIRA/PR, SENDO A ÁREA DE CONCESSÃO DE PARTE DE UM BARRACÃO, COM MEDIDA DE 228,00 M2 (SALA 01), CONFORME CROQUI EM ANEXO AO EDITAL, PARA IMPLANTAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 915/2009 (ARTIGOS 270 A 279).  
OBJETO FICA O REFERIDO CONTRATO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, A PARTIR DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM ART. 79 INCISO II DA LEI Nº 8666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E PELO MEMORANDO Nº 020/2024-SICT EM ANEXO  
06 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SESSÕES DE EQUOTERAPIA PARA TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE PACIENTES, ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E/OU INTELLECTUAL.  
CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA VOVO ALAYDE LTDA 51.146.406/0001-18 079 R\$ 264.000,00  
12 (DOZE) MESES  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02090 e 010102/02/01/00/00 FUNDEB 40%  
19 DE FEVEREIRO DE 2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98 072 R\$ 21.752,75  
12(DOZE) MESES  
SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
MATRIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
03070 E 0505 0505/99/00/00 ROTAIS TRATADO DE ITAPUÁ BINACIONAL  
19 DE FEVEREIRO DE 2024



## MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 051/2024

Data 19/02/2024

Nomeia servidor em Estágio Probatório e das outras providências

JAURY ANTONIO SCARIOT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

| NOME                       | RG Nº        | CARGO            |
|----------------------------|--------------|------------------|
| DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA | 10.289.616-5 | Engenheiro Civil |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2024.

JAURY ANTONIO SCARIOT  
Prefeito Municipal em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Rua das Palmeiras, 144 - Centro

SANTA LUCIA PARANÁ CEP: 85795-000

RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023SANTA LÚCIA - PR  
2024RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO DOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR  
PERÍODO DE janeiro a dezembro de 2023

## - IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR

CNPJ: 95.594.776/0001-93

PREFEITO: Renato Tonidandel

MANDATO: 001/01/2021 a 31/12/2024

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Assistência Social

ENDEREÇO: Rua das Palmeiras, 144 - Centro.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Silvana Marisa Korth Scalco (Assistente Social)

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA: Elisângela Cechin

DATA DO MANDATO: 2023 a 2025

## - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O Relatório de Gestão de Atendimento a Criança e ao Adolescente é um requisito da Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado, cuja finalidade é estabelecer procedimentos e objetivos, bem como, retratar de forma quantitativa e qualitativa as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, educação, esporte, cultura e lazer e, da assistência social. O presente Relatório traz indicadores sociais, cumprindo os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no período de janeiro a dezembro do Ano de 2023, para que assim seja realizado o efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no município de Santa Lúcia - Pr.

## - OBJETIVO

Este relatório tem com objetivo cumprir uma determinação legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Santa Lúcia - PR, constituindo-se num instrumento de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:

- a) Apresentar os programas, projetos, serviços e/ou ações de atendimento a criança e ao adolescente no município no terceiro quadrimestre;
- b) Garantir transparência e visibilidade ao financiamento e nas ações do executivo municipal;
- c) Obter dados e indicadores para uma possível leitura e correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente;
- d) Promover e/ou facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- e) Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas, projetos e serviços ofertados, bem como o alcance do resultado desejado.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FMDCA DE 2023

## DESPESAS DO FUNDO

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Repasso Casa Lar | R\$ 48.000,00 |
|                  |               |

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 09/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno... Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15: RESOLVE: Art. 1º Aprovar ad Referendum, Correlação das Ações e Valores do Plano Municipal De Saúde-PMS...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE APLICAÇÃO PENALIDADE Fornecedor: DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - CNPJ: 31.726.339/0001-01. Penalidades: Aplicação de multa de 10% sobre os empenhos inadimplidos totalizando R\$ 2.332,31 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 066/2024 DA INEXIGIBILIDADE N.º 010/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E A DETENTORA: Sr. RODRIGO NEVES DE MORAIS CPF 072.364.239-71 no VALOR DE R\$ 44.068,20. OBJETO: CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 190/2023. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjucação: 19/02/2024. d) Objeto Homologado e Adjuicado: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 045/2022 Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI...

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38. Inscrição Estadual nº. 108.244.683.1111, e inscrição municipal nº 1.069.937-6...

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UND, QUANT, DE VALOR UNITÁRIO, PARA VALOR UNITÁRIO. Rows 1-8 detailing vehicle specifications and prices.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 19 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 04 DE VIGÊNCIA E Nº 05 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 648/2023. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE APLICAÇÃO PENALIDADE Fornecedor: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 44.651.148/0001-61. Penalidades: Aplicação de multa de 10% do contrato totalizando R\$ 268,80 e impedimento de Contratar com a Administração Municipal de Palotina, por prazo não superior a 02 (dois) anos; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 87, inc. II e III. Motivação: Irregularidades execução contrato. Processo de Compra: 114/2023. Processo Licitatório: 234/2022. Modalidade: Pregão. Nº Contrato: 097/2023. Palotina, 19 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NºR: 194/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 19/02/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS E USADOS (INCLUSO MATERIAL), RETIRADA, REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE E SPLIT, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: JEAN CARLOS NETO - ME CNPJ/CPF: 28.320.312/0001-00 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$901.260,00 FORNECEDOR 02: VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO - ME CNPJ/CPF: 22.118.985/0001-97 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$529.997,31 PALOTINA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 046/2022 Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, inscrição Estadual nº 108.377.122-112, estabelecido a Avenida Rio Branco, nº 1489, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.205-905, Fone: (11) 2393-6762, email: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br representado neste ato pela Sr. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, Procuradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.543.309-8 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 006/2022, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2022 por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, iniciando em 25 de Fevereiro de 2024 e encerrando em 24 de Fevereiro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme o Memorando nº 673/2024 da Secretária de Administração e parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 04): O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2022, o mesmo sofrerá reajuste com base no Índice INPC em até aproximadamente 3,82% passando de R\$ 951,93 (Novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos) para R\$ 988,29 (Novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme proposta da contratada, parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

Table with 8 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, DE: Valor Unitário, PARA: Valor Unitário. Row 3 detailing insurance services.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 19 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 851/2023. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como MUNICÍPIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.576.980/0001-45, Inscrição Estadual nº 90733892-48, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 630000223, estabelecida à Rua Alba Vieira, nº 683, Bairro Cataratas, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-630, Fone: (45) 3222-9635, e-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com, representada neste ato pela Sra. MARIA LENITA TOLOTTI, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 811.169-3 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 241.667-589-34, residente e domiciliada na Rua Nilson Salgado, nº 579, Bairro Neva, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominado DETENTORA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 104/2023, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica repactuado entre as partes o Item 61 da Ata de Registro de Preços nº 851/2023 o reequilíbrio econômico-financeiro, passando de R\$5,90 (cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) o valor unitário, conforme solicitação da contratada, Memorando nº 398/2024, parecer fiscal e jurídico, anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

Table with 4 columns: Item, Especificação, DE: Valor Unit., PARA: Valor Unit. Row 61 detailing flour purchase.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 19 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.043 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0200 PODER EXECUTIVO 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E GESTÃO AMBIENTAL 02005.1854100162.055 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 30.000,00 Fonte: 1.500.000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos TOTAL..... R\$ 30.000,00 Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir: 0200 PODER EXECUTIVO 02005 SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E GESTÃO AMBIENTAL 02005.1854100162.055 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00 Fonte: 1.500.000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos TOTAL..... R\$ 30.000,00 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em. 19 de fevereiro de 2024.

Advertisement for EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo. Includes text 'Tá difícil de vender?', 'anuncie e veja resultado de verdade CLASSIOESTE', and an image of a typewriter. Also features a list of concurso participants with columns for INSC, CARGO, AMILTON LETTE MORAIS, NOME, NOTA, SÍTILO, LP, MAI, CG, CE, AFRO, etc.

Município de Pato Bragado Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS (INTÉGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR). DECRETO Nº 093, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. SÍNTESE: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e de outras providências. PORTARIA Nº 073, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Promovento Eteivo. PORTARIA Nº 074, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Promovento Eteivo. PORTARIA Nº 075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de diárias e adiantamento de valores. PORTARIA Nº 076, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de diárias. ERRATA PORTARIA Nº 072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024. Na Portaria nº 072, de 16/02/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 3021, de 16/02/2024. ONDE SE: Representantes da Escola Municipal Marechal Deodoro: S. Michele Aparecida Martins.

LEI-SE: Representantes da Escola Municipal Marechal Deodoro: S. Mitchell Fonseca Das Chagas. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 CRÉDITO DE JUZGAMENTO: MENOR PREÇO EM PONTE PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de diversos produtos que serão destinados a premiações em eventos/competições esportivas, culturais e sociais no âmbito do Município de Pato Bragado, conforme condições e condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 20/02/2024 até as 07h50min do dia 01/03/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h05min do dia 01/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 01/03/2024. HABILITAÇÃO DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BIL (https://bil.compras.gov.br). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 138.241,89 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.ar.gov.br na aba "Murais de Licitação", bem como junto ao Portal BIL no site: https://bil.compras.gov.br/onde ocorrerá a sessão pública. PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 092/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 094/2024 O representante legal do Poder Executivo de Pato Bragado/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber, por este extrato, a retificação do Edital de Abertura das inscrições, referente à Inclusão da Lei Orgânica Municipal no conteúdo específico para Professor - Apoio Educacional Especializado e a nomenclatura dos empregos de Professor e Professor de Educação Infantil. Consulte o edital completo no Diário Oficial Eletrônico do Município e sites www.patobragado.ar.gov.br e www.obrasivas.com.br. Leonar Rohden, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 21/2023 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO PODER DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE SUSPENDER O CERTAME EM EPÍGRAFE QUE SE ENCONTRA NA SITUAÇÃO DE HOMOLOGADA PARA CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA VEICULAÇÃO EM MÍDIAS, DE AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste, em 19 de fevereiro de 2024. EXTRATO DE CONTRATOS Nº DO CONTRATO: 20/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 04/2024 CONTRATADA: EMAR JOSÉ BOKORNI XOX3676904 VALOR TOTAL: R\$ 37.408,00 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO. Nº DO CONTRATO: 21/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 04/2024 CONTRATADO: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 6.462,20 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO. Nº DO CONTRATO: 22/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 04/2024 CONTRATADA: ESCRIBIR COMERCIO DE MOVES LTDA VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024. Nº DO CONTRATO: 23/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024 CONTRATADA: TALEM ENGENHARIA LTDA VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024. Nº DO CONTRATO: 24/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 CONTRATADO: PRISMA ARQUITETURA E AVALIAÇÃO LTDA VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024. Nº DO CONTRATO: 25/2024 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 05/2024 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a prestação de serviços para a realização do Concurso Municipal de Miss Terceira idade 2024, de acordo com a legislação municipal nº 2.550, de 21 de fevereiro de 2018, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital. Data da sessão: 06 de março de 2024 Horário: 08:30 horas (horário de Brasília) Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/gov-br/ UASG: 985529 Modo de Disputa - Aberto Valor da Contratação: R\$ 22.142,02 (Vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e dois centavos). Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM - PRIORIDADE REGIONAL Nº do Edital: PNCF- EDITAL Nº0008/2024 - 957194900110-1-000025/2024 Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 19 de fevereiro de 2024. ARI ALDO MALDANER PREFEITO \* Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdooeste.pr.gov.br